



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2083

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 01

TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento administrativo formulado por candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de Assistente Social, cuja ementa dispõe: *“Requerimento administrativo – apuração de irregularidade na convocação de candidatos (violação da ordem classificatória e das regras de cotas)”*.

A requerente sustenta a ocorrência de irregularidade na convocação de candidatos, especialmente quanto à observância da ordem de classificação e à aplicação do percentual de reserva de vagas.

Diante dos fatos narrados, foi formalizada consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na qual se apresentou histórico detalhado das convocações realizadas, incluindo nomeações, desistências e exonerações a pedido, a fim de esclarecer a forma correta de cálculo do percentual destinado às vagas reservadas.

Em resposta, na Demanda nº 588135/2026, aquela Corte de Contas manifestou-se no sentido de que o cálculo do percentual de reserva de vagas deve incidir exclusivamente sobre o número de **nomeações efetivamente realizadas**, e não sobre a soma de convocações e nomeações, como, equivocadamente, ocorreu no presente caso.

Assim, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, e em consonância com o posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná na Demanda nº 588135/2026, **DECIDO:**



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2083

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 02

Fica **REVOGADO** o Edital de Convocação nº 03/2026, referente ao Concurso Público nº 01/2023, tornando-o sem efeito para todos os fins fáticos e jurídicos.

Na sequência, deverá ser dado continuidade ao certame, efetuando-se novo edital de convocação na sequência de Aprovados na lista de ampla concorrência.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Conselheiro Mairinck, 25 de fevereiro de 2026.

JOSELEI APARECIDO DE
CARVALHO:75948478904

Assinado de forma digital por
JOSELEI APARECIDO DE
CARVALHO:75948478904
Dados: 2026.02.25 10:17:38 -03'00'

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2083

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026 – REF: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 031/2026, referente a Inexigibilidade nº 01/2026. Contratação de empresa especializada para a organização e execução integral da 2ª Etapa Champions Velocross, compreendendo os serviços de coordenação técnica, arbitragem, cronometragem oficial, construção e manutenção da pista, direção de provas, fornecimento de troféus e premiação, locução esportiva e filmagens com drone, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2026 (sábado e domingo), no Conjunto Habitacional Arthur Minardi, situado na Avenida Francisco Pedroso de Moraes, no Município de Conselheiro Mairinck – PR.

Empresa contratada: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.659.572/0001-49, com endereço na Rua Maria Trevisan Tortato, 965 – Sala 07, Novo Mundo, CEP: 81020-000, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Rosa, inscrito no CPF sob nº. 621.568.619-00,.

Valor: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, ou enquanto durar a programação do evento, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da administração.

Conselheiro Mairinck-Pr, 24 de fevereiro de 2026

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2083

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DOS CONTRATOS - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 84/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet e fornecimento de equipamentos de rede, visando atender às demandas tecnológicas do Município de Conselheiro Mairinck-Pr

Contrato nº 252/2025 - Empresa contratada: QUADRI TELECOM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.945.050/001-70, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Dr. Lincon Graça, na cidade de Joaquim Távora-Pr, representante legal: Rogério Acosta Quadri, CPF: nº 037.684.249-01, RG nº 7.952.194-IIE-Pr, Residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 762, na cidade de Joaquim Távora-Pr, Vencedora desta licitação no Valor de R\$ R\$ 12.375,00 (Doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Contrato nº 305/2025 - Empresa contratada: QUADRI TELECOM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.945.050/001-70, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Dr. Lincon Graça, na cidade de Joaquim Távora-Pr, representante legal: Rogério Acosta Quadri, CPF: nº 037.684.249-01, RG nº 7.952.194-IIE-Pr, Residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 762, na cidade de Joaquim Távora-Pr, Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 157.896,96 (Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato.
Local de Entrega: Mediante solicitação e ordem de compra.

Conselheiro Mairinck-Pr, 24 de fevereiro de 2026

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2083

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 05



CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR



RESOLUÇÃO Nº 01/2026

SÚMULA – APROVA o Plano de Aplicação e Adesão ao Incentivo Projeto Viaja+60

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CMDI do Município de Conselheiro Mairinck – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 636 de outubro de 2017;

Considerando a deliberação da Plenária do CMAS, realizada em 24/02/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de aplicação e Adesão da deliberação 004/2026 CEDIPI- Incentivo Projeto Viaja +60.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 25 de fevereiro de 2026.

Engrácia Alves Cardoso
PRESIDENTE CMDI



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2083

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 06



CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR



RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA – APROVA o Plano de Aplicação e Adesão ao Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de ativ. físicas e de est. cognitivas" - FASE II

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CMDI do Município de Conselheiro Mairinck – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 636 de outubro de 2017;

Considerando a deliberação da Plenária do CMAS, realizada em 24/02/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de aplicação e Adesão da deliberação 005/2026 CEDIPI- Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de atividades físicas e de est. cognitivas" - FASE II

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 25 de fevereiro de 2026.

Engrácia Alves Cardoso
PRESIDENTE CMDI